

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito
da 3ª Vara Cível da Comarca
de Santa Maria – RS

Processo nº 5000017-49.2016.8.21.0027

BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, por intermédio de seus procuradores signatários, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Em atenção a consolidação substancial reconhecida na decisão do Evento 64 que incluiu a empresa BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM S.A. no polo ativo desta Recuperação Judicial, a Recuperanda, ora peticionante, informa que adere às premissas do plano de recuperação judicial apresentado pelas demais empresas do Grupo no , Evento 6, OUT - INST PROC31, Página 106 e seguintes.

Por fim, **REQUER** sejam todas as intimações expedidas em nome do procurador **César Augusto da Silva Peres**, inscrito na **OAB/RS sob nº 36.190**, sob pena de nulidade.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre (RS), 20 de julho de 2021.

César Augusto da Silva Peres
OAB/RS 36.190

Rogério Lopes Soares
OAB/RS 57.181

Wagner Luís Machado
OAB/RS 84.502

Fernanda Inês da Conceição
OAB/RS 67.697